



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ

**PORTARIA Nº 012/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto no art. 66 incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Bonfim do Piauí.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR os senhores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora do Tradicional Torneio de Futsal da Quinta Feira Santa do Município de Bonfim do Piauí, a ser realizado no dia 28 de março de 2024.

I- *Humberto Fernandes Viana*, CPF nº 273.907.303-82;

II- *Raimundo Borges Leal*, CPF nº 266.372.781-49;

III- *Edielton Costa Santos*, CPF nº 925.784.703-91;

IV- *Edirley Braz da Costa*, CPF nº 908.733.513-04

V - *Gilberto Ferreira da Rocha*, CPF nº 780.853.813-20; que atuará como PRESIDENTE da Comissão.

Art. 2º - A Comissão Organizadora ficará responsável pela organização, implementação e desenvolvimento do evento da 36ª edição do Tradicional Torneio da 5ª Feira Santa de Bonfim do Piauí tendo como objetivo adotar todas as providências necessárias à sua realização, e terá as seguintes competências:

I- Coordenar, supervisionar e promover a realização do evento e solenidade;

II- Mobilizar a população de Bonfim do Piauí e da Microrregião de São Raimundo Nonato a participarem e colaborarem com a programação;

III – Acompanhar a viabilização da infraestrutura necessária à realização do evento comemorativo e sugerir a metodologia e programação das solenidades;

IV – Deliberar sobre todas as questões referentes às comemorações que não estejam previstas nesta Portaria.



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ

Art. 3º - Determinar a todos os titulares de órgãos e unidades desta municipalidade que sejam oferecidos à Comissão Organizadora, os meios, os recursos humanos, materiais e financeiros, bem como a colaboração indispensável para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º - Fica determinado como horário findo para o encerramento das atividades da 36ª edição do Tradicional Torneio da 5ª Feira Santa de Bonfim do Piauí as 23h00min do dia 28 de março de 2024.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de 2024.

  
**Paulo Henrique Vieira Pindaíba**  
Prefeito Municipal

Numerada e publicada no Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de 2024.

  
**James Rodrigues Alves**  
Chefe de Gabinete